



Afonso Cláudio, 23 de dezembro de 2024.

De: Plenário

Para: Arquivo Geral

Referência:

Processo nº 263/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 44/2023

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: Disciplina a dação em pagamento em bens imóveis como forma de extinção de crédito tributário e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação única

Ação realizada: Proposição rejeitada

Descrição:

Após a Rejeição do Projeto em Plenário, encaminho o presente a Secretaria Legislativa para que providencie o seu arquivamento e que seja oficiado ao autor da proposição o resultado da votação.

Próxima Fase: Arquivado

André Geraldo Demoner
Procurador Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340034003900340030003A005400

Assinado eletronicamente por **André Geraldo Demoner** em 23/12/2024 11:38

Checksum: **9F71A98BB0B00D50627F7AF3F0539010E1006895291213BBBE03BC4E051ED966**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340034003900340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.